



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ATRAVÉS DO SISTEMA COMPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 11/08/2025.

Selbach-RS, 06 de agosto de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de compensação previdenciária através do sistema COMPREV do Ministério da Previdência Social.

A contratação de empresa especializada para realizar os serviços relacionados a compensação previdenciária através do sistema COMPREV é imprescindível, uma vez que a contratada prestará assessoria no cadastramento de todos os processos passíveis de compensação do RPPS, na regularização de pendências do RPPS junto ao COMPREV, no recadastramento de processos anteriormente indeferidos e não reenviados, e na assessoria e análise de cálculos de cobrança dos demais RPPS ao RPPS do Município de Selbach, bem como acompanhar o andamento de todos os processos no COMPREV até a sua efetiva decisão e/ou regularização.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração.

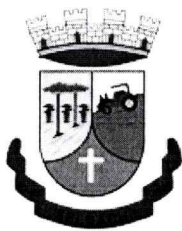
O gasto não foi previsto no Plano de Contratação anual, porque será executado com recursos próprios do RPPS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Serviços de compensação previdenciária através do sistema COMPREV do Ministério da Previdência Social pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração do FAPPS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o valor disponibilizado com recursos próprios do RPPS do Município de Selbach-RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

OBJETO	QUANTIDADE
SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ATRAVÉS DO SISTEMA COMPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO FAPPS.	01

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Espera-se com a contratação suprir a necessidade do Contratante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos serviços objeto deste ETP.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

SELBACH/RS, 31 de julho de 2025.


EMERSON AUSTRIA GODOY
Presidente do RPPS